

**PORTARIA Nº467/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 0632/2022 de 29/04/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Janayna Ferreira de Andrade.

Art.1º- Fica autorizada a mudança da carga horária da servidora, Sra. **RENATA SALLES SANTOS OVIDIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, para 08 (oito) horas/dia, sendo seu vencimento alterado de acordo com a tabela salarial.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos